

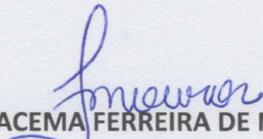
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 2, DE 13/03/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab, conforme deliberado em sua **3ª Reunião Extraordinária**, realizada em 13/3/2023,

RESOLVE:

1. **DESTITUIR** o senhor **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO** do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).
2. **DESIGNAR**, como Diretor-Presidente Interino, o senhor **SILVIO ISOPPO PORTO**, a partir do dia 14/3/2023.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

60.000/054